

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais-DETER
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1291/18

ATA Nº 1443/18.

Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 19/07/2018.

INDEFERIR: processos DETER nºs 1992-2456-2499-2502-2762/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processos nºs 2355-2356/2018 da Santa Terezinha Transporte e Turismo S/A., processo nº 2836/2018 da Desbravatur Transportes e Turismo Ltda. **DEFERIR:** processo nº 2839/2018 da Santa Luzia Transporte e Turismo Ltda., processo nº 1377/2018 da Viação Praiana Ltda., implantação de Bilhetagem Eletrônica, percurso operado na região metropolitana da Foz do Rio Itajaí, processo nº 3211/2018 Cancelamento do Auto de Infração. Florianópolis, 19 de julho de 2018. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

DOE Nº 20.816 DE 20/07/2018